LEI Nº 1.028/98

Súmula: "Denomina a atual Rua C, da Vila Santa Terezinha, "Rua Agripina Maria Pedro".

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua C, localizada na Vila Santa Terezinha, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passará a se chamar "Rua AGRIPINA MARIA PEDRO".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito (09-7-98).

Pe. Luiz Pereira
Prefeito Municipal